

Resolução nº : 9001/2003
Protocolo nº : 235013/03
Origem : MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente